



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

|  |  |           |              |
|--|--|-----------|--------------|
| PROTOCOLO  |  | INDICAÇÃO | Nº 4778/2022 |
| AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PSB/RO  |  |           |              |
| <p>INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públícos (DER) da necessidade Urgente de efetuar uma operação tapa buraco com recapeamento na RO 464, no trecho que interliga a BR 364 ao Distrito de Tarilândia.</p> <p>O Deputado in fine subscrito, na forma regimental adequada, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públícos (DER) da necessidade Urgente de efetuar uma operação tapa buraco com recapeamento na RO 464, no trecho que interliga a BR 364 ao Distrito de Tarilândia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 23 de março de 2022.</p> <p><br/>LAZINHO DA FETAGRO<br/>DEPUTADO ESTADUAL/PSB-RO</p> |  |           |              |

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,  
Excelsior Parlamento,

A RO 464 é a única via pública pavimentada de acesso para os moradores do Distrito de Tarilândia e de toda esta e linhas adjacentes, por onde trafega toda a população e o abastecimento do Distrito, sendo ainda a rota para escoamento de toda a produção agropecuária desta região, que abrange além do município de Jaru, parte do município de Jorge Teixeira. Devido esta grande demanda, e o auto índice de chuvas esta via tem se deteriorado constantemente, formando cratera e colocando em risco a vida das pessoas que trafegam nesta RO, causando ainda prejuízos constante a população com a depreciação dispensável, em virtude da má qualidade da via. Portanto; justifica uma imediata ação do Estado através do DER para restabelecer a qualidade da via, garantindo assim o direito de ir e vir dos cidadãos em segurança. Sendo estas as justificativas, contamos com o apoio deste parlamento



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

|   |  |           |              |
|---|--|-----------|--------------|
| PROTOCOLO                                   |  | INDICAÇÃO | Nº 4778/2022 |
| AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PSB/RO |  |           |              |